



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 14/2024

Autoriza despesas com a realização do evento de premiação Aluno Nota Dez, instituído pela Lei n.º 1.744, de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36, §2º do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a realização de evento para premiação do Aluno Nota Dez, instituído pela Lei Municipal n.º 1.744/2018, no dia 11 de dezembro, a partir das 18 horas.

Art. 2º. Fica autorizada a locação do espaço para sediar o evento, bem como da decoração do local, e a aquisição de placas e diplomas de homenagem decorrentes da premiação do “Aluno Nota Dez”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 15 de outubro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Segunda Secretária da Câmara Municipal